



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### **LEI Nº 1.141 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

#### 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

##### 07.001.12.364.0032.2271 – COORD. E MANUT. DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	38.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	9.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1000	5.000,00

**Total Suplementação: R\$ 59.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

##### 07.001.12.361.0014.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	30.000,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### 07.001.12.361.0014.2033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1600	Outras Despesas Variáveis – pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1000	10.000,00

### 07.001.12.361.0014.2032 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1000	4.000,00

**Total Redução: R\$ 59.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de Abril de 2016.

PAULINO DE SOUZA  
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo